



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 06/2022/REITORIA – U: VERSE, 06 DE JUNHO DE 2022

O Reitor do Centro Universitário U: VERSE, no uso de suas atribuições torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor na área de Direito, para atuar no ensino Presencial e EAD (Ensino à Distância). O referido processo será realizado entre os dias 07 (sete) a 24 (vinte e quatro) de junho de 2022. O objeto do Edital, visa o preenchimento de vaga no curso de Direito e formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição **Anexo VII**, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.br, impreterivelmente, entre os dias, **07 a 24 de junho de 2022**.

1.2 Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.br, em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no Edital;
- b) Carteira de Identidade oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Currículo *Lattes* com os respectivos comprovantes dos últimos 03 anos.

Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.

1.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.

1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U: VERSE do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

1.5 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

2.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico

assessoria pedagogica@uverse.com.br, até 24 horas antes da realização das suas avaliações; os seguintes itens **digitalizados**:

I - O requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na Pró-Reitoria Acadêmica, no mesmo prazo.

II - Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

3. DOS REQUISITO PARA O CARGO

3.1 Atributos necessário para o cargo:

- Formação na área de Direito;
- Possuir especialização ou mestrado/doutorado;
- Conhecimento de metodologias ativas e tecnológicas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, especialistas, mestres e doutores, conforme a formação e titulação específica para cada curso, descrita no **Anexo II** deste edital;

4.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

4.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

4.4 O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação dos últimos três anos.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão acompanhadas pelas coordenações de curso e assessoria pedagógica;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

5.2 A Prova de Desempenho Didático

A prova de desempenho didático terá a duração de 20 (vinte) minutos, dentro das dependências da Instituição. Será atribuída a pontuação de até 200 (duzentos) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório, necessitando como critério de avaliação as pontuações descritas no **Anexo III e IV** sendo composta por 02 (duas) etapas.

5.3 Redação

- a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.
- b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.
- c) A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo IV, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

5.4 Prova Teórico-prática

- a) A Prova Teórico-prática será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no tema sorteado pelo candidato na data prevista no Anexo I, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VI).
- b) Até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova Teórico-prática à banca examinadora em 3 (três) vias, conforme Anexo VII.
- c) Até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, abordando o conteúdo. A banca examinadora será composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Curso, 01 (um) membro professor com formação específica, com base no tema escolhido pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII), Assessoria Pedagógica e um representante do Setor de Recursos Humanos.
- d) Na aula teórico-prática será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova de avaliação dos títulos.
- e) É vedada qualquer interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido na alínea “b” do subitem 5.4 do Edital, perderá 1,0 (um) ponto por minuto no somatório final da aula Teórico-prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 15 minutos) e subsequente (tempo superior a 20 minutos).

6. BANCA

- a) Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos, e acompanhada pela assessoria pedagógica.
- b) Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**.
- c) Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.
- d) A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.
- e) Somente os candidatos classificados na prova de desempenho didático e prova de títulos serão submetidos a avaliação psicológica.
- f) Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela assessoria pedagógica e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

7. DOS RECURSOS

- a) Para interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço **assessoriapedagogica@uverse.com.vc**, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- b) Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

8. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecidos no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

9.1. Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações da Coordenação de Curso;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição;
- c) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;
- d) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- e) Atualizar os registros acadêmicos junto ao Sistema Institucional;
- f) Comunicar à Coordenação de Curso, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da U: VERSE;
- g) Participar das reuniões de Colegiado do Curso;
- h) Zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do NAPPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Inclusão) e Coordenação de Curso;
- j) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- k) Manter atualizado o Currículo *Lattes*, semestralmente.

10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e de Títulos.





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- b) Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- d) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- e) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) Possuir maior titulação;
- g) Possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado.

11.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

11.3 O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição.

11.4 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição.

11.5 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da IES, com a documentação exigida para a sua contratação.

11.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

11.7 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

11.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e Assessoria Pedagógica e encaminhados, se necessário, à Pró-Reitoria Acadêmica da U:VERSE.

11.9 Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico assessoria pedagogica@uverse.com.vc.

DocuSigned by:

5940273E1A1E4E5...

Rio Branco – Acre, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa

Reitor - Centro Universitário U:VERSE

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
07/06/2022	Publicação do Edital
07/06 a 13/06/2022	Período de Inscrição
14/06 a 21/06/2022	Prova de Redação e Sorteio do Tema para Prova Teórico-prática
	Prova Teórico-prática
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
	Avaliação Psicológica
22/06/2022	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica
24/06/2022	Movimentação para contratação no setor de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE			
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Direito	Especialista, mestre ou doutor	Junho/2022


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

I. Informações Gerais			
1.1 Nome do(a) Candidato(a):			
1.2 Tema Sorteado:			
1.3 Duração da Prova:			
Início:	Término:	Duração:	minutos.
1.4 Data da Prova:			
1.5 Nome do (a) Avaliador(a):			

II. Aula

2.1 Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) 10%							
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P	
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Procedimentos de Avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Metodologia inovadora	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	10	8	7	5	3	0	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)							
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.1 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)							

2.2 Desenvolvimento da Aula – (valor 0 a 75 pt) 75%							
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P	
Apresentação do tema, objetivos e conteúdo da aula	7	6	5	3	1	0	
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0	
Sequência lógica e clara do desenvolvimento da aula	8	7	6	4	2	0	
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0	
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Destaca pontos centrais ou ideias convergentes e divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem apropriada, tom de voz e postura adequada	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Utiliza adequadamente recursos tecnológicos e motivacionais	8	7	6	4	2	0
Interage com os alunos despertando o interesse destes na aula	8	7	6	4	2	0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	75	65	55	35	15	0
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.2 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)						

2.3 Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) 15%						
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdo da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	15	12	9	6	3	0
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.3 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)						

Nota Final da Prova = (Soma 2.1 + 2.2 + 2.3) = _____

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- E = Excelente, MB = Muito Bom, B = Bom, R = Regular, I = Insuficiente, P = Péssimo.
- A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato, conforme descrito neste edital.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato:

Área: _____ Data: _____ / _____ / 2022

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;

H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;

H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;

H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;

H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos

N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos

N2 - nível 2: precário - 40 pontos

N3 - nível 3: mediano - 60 pontos

N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos

N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO	NOTA OBTIDA

1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100	
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100	
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100	
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100	
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100	
MÉDIA FINAL (soma das cinco notas divididas por 5)							

Assinatura do Avaliador(a): _____

ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS**Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos**

A - Titulação Acadêmica (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO (não cumulativa)
1. Título de Doutor, na área de conhecimento e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
2. Doutorado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	25
3. Título de Mestre, na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
4. Mestrado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	20
5. Título de Especialista , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
6. Especialização em andamento , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10

B- Experiência Profissional (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR ITEM	MÁXIMA
7. Atividade docente em disciplinas do ensino superior voltadas à formação de professores em curso de licenciatura de áreas afins (por semestre)	1	10

8. Atividade docente em curso superior nas disciplinas de áreas afins (por semestre)	1	10
9. Atividade profissional ligada à administração, coordenação ou planejamento em ensino superior (por ano)	1	10
10 Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Educação ou com a área de conhecimento específico do concurso. (por ano)	2	20
11. Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério superior. (por banca)	1	10
12. Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação superior. (por concurso)	1	10

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMAS**ÁREA: DIREITO****Conteúdo programático para sorteio**

ÁREA: Direito

Conteúdo programático para sorteio

- Extinção do crédito tributário;
- Princípio da boa-fé objetiva dos contratos;
- Título de crédito;
- Execução de sentença;
- Tratados Internacionais.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO VI-PLANO DE AULA****CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE****PLANO DE AULA**

Curso:			
Área do concurso:			
Professor:		Titulação:	
Tempo de exposição			
1. Tema			
2. Objetivo Geral			
3. Objetivos Específicos:			
4. Conteúdo programático			
5. Procedimentos Metodológicos			
6. Recursos Didáticos			
7. Avaliação			
8. Bibliografia			



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP: ____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato